



## DOCUMENTO DE DISCUSSÃO

### Conferência de Primavera KoBra 2023

### Justiça climática: Energias renováveis no Brasil

A crise climática que vivemos a nível global e seus efeitos devastadores cada vez mais frequentes reforçam a urgência do processo de descarbonização e da expansão de energias renováveis em direção a uma transição energética global. No entanto, tais processos devem ser implementados dentro dos pilares da justiça social e dos direitos humanos para que sejam sustentáveis para todos. Este documento foi elaborado no contexto da Conferência de Primavera 2023 da KoBra, a partir das discussões fomentadas pelos palestrantes e outros especialistas e ONGs ligados ao tema. Não se pretende esgotar todos os aspectos referentes a tais tópicos, nem representar a opinião pessoal de cada autor integralmente, mas resumir algumas das principais perspectivas apresentadas durante o evento.

- Não há justiça climática sem respeito aos direitos humanos, e não há direitos humanos sem respeito aos direitos indígenas. **A justiça climática deve ser construída tendo como arestas os direitos indígenas à autodeterminação, bem-estar, conhecimento tradicional e um ambiente saudável, conforme articulado na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.** Isso deve ser reconhecido pelos governos nacionais e pela comunidade ambientalista. O futuro do nosso planeta está nas formas indígenas de se viver na Terra.
- **Países e as sociedades empresarial e civil devem trabalhar em mecanismos juridicamente vinculativos para reconhecer os direitos dos Povos Indígenas e comunidades locais na gestão dos recursos naturais.** A contribuição desses grupos para a conservação da biodiversidade é considerada equivalente à proteção de áreas ambientais.
- **Os Povos Indígenas devem ter acesso direto a financiamento para que possam exercer plenamente seu papel na abordagem das questões gêmeas da perda de biodiversidade e da crise climática.**
- O reconhecimento dos direitos à terra e outras demandas das populações tradicionais, como Fundo e Fecho de Pasto, Quilombolas e Povos Indígenas é um princípio central para garantir uma transição energética justa e equitativa. Dada a velocidade atual de implementação de novos projetos em energia renovável, este processo requer uma **demarcação abrangente e acelerada da posse coletiva de terras para prevenir efetivamente processos de grilagem e consequentes conflitos de terra.** Ainda assim, o reconhecimento não deve ser limitado às comunidades em regiões que têm ou podem ter projetos de energia renovável, mas deve ser estendido a todas as populações tradicionais e comunidades indígenas de todas as regiões do Brasil.
- **É necessário que antes de qualquer atividade que possa afetar os direitos dos Povos Indígenas aos recursos, territórios, meios de subsistência e segurança alimentar, que seu consentimento livre, prévio e informado (FPIC) seja garantido;** é um direito conquistado que deve ser assegurado e exercido. Isto deve ser feito de maneira culturalmente apropriada, de acordo com as tradições, normas e valores desses povos e comunidades, e através de representantes e instituições por eles escolhidos.

- **A justiça processual deve ser assegurada às comunidades tradicionais afetadas por empreendimentos ligados à transição energética.** Para isso, é fundamental haver plena divulgação de informações sobre novos projetos e seus impactos específicos a nível local, realização de audiências públicas em comunidades rurais e indígenas, e oferta de contratos justos e legalmente aprovados. Além disso, o planejamento energético regional envolvendo todas as partes interessadas e populações afetadas pode ser usado como ferramenta para encontrar alocações espaciais para projetos renováveis que estejam de acordo com as necessidades das comunidades.
- Os contratos entre empresas de energia renovável e municípios têm sido constantemente considerados tendenciosos em detrimento às comunidades locais. **O estabelecimento de assessoria jurídica gratuita e de alta qualidade às comunidades antes da assinatura de tais contratos deve ser uma prioridade para evitar fraudes.** Como medida preventiva, os modelos de acordos legalmente vinculativos devem ser disponibilizados publicamente, como serviço para as comunidades e empresas. Além disso, os aluguéis de terrenos coletivos devem ser divulgados e acessíveis ao público para evitar que assimetrias de informação entre comunidades e empresas sejam utilizadas para reduzir os preços de aluguel injustamente. Mecanismos permanentes de diálogo e resolução de conflitos entre comunidades e empresas também devem ser considerados para tratar de quaisquer questões em voga.
- **Indenizações justas combinadas com pagamentos de arrendamento de terras às comunidades são medidas fundamentais para distribuir os benefícios e custos da expansão das energias renováveis entre os consumidores e as comunidades anfitriãs.** Atualmente, os pagamentos às comunidades locais estão limitados a arrendamentos de terras (frequentemente bem abaixo dos valores de mercado) e mesmo estes não estão garantidos, devido ao não reconhecimento dos direitos sobre a terra. Os projetos de energia renovável, entretanto, têm impactos tangíveis e intangíveis dentro da comunidade, bem como nas comunidades vizinhas, representando perdas para essas populações. Benefícios em forma de investimentos em espaço público (por exemplo, renovação de praças, instalações esportivas), ou a criação de empregos de qualidade que seguem um processo de contratação transparente e inclusivo, envolvendo oportunidades de treinamento para garantia de emprego a longo prazo, podem ser maneiras de compensar as comunidades.
- Por uma política energética democrática e ecológica é urgente que **se realize amplo debate com a sociedade brasileira antes que possíveis decisões governamentais sejam tomadas no sentido de explorar energias sujas com financiamento público, como o gás de folhelho (gás de xisto) e energia nuclear.** Afinal, é o povo que em último caso arcará com os custos e as consequências negativas da implementação de um modelo não condizente com o Desenvolvimento Sustentável.
- O crescimento desenfreado de empreendimentos capitalistas é a principal causa da crise climática e do aquecimento global. É necessário diminuir o ritmo e trabalhar em direção a uma economia global democrática.

*Este documento foi criado a partir das contribuições de Edson KRENAK (Cultural Survival, Universidade de Viena), Michael KLINGLER (BOKU Vienna), Patricia Derolle Huber GALVES e Johannes SCHMIDT (BOKU Vienna, projeto reFUEL), Paola VELASCO-HERREJON (Universidade de Oslo) e a carta aberta ao Presidente Lula assinada por instituições e parte da sociedade civil brasileira intitulada "Por uma política energética DEMOCRÁTICA, ecológica, sem energia nuclear e sem gás de folhelho ("xisto")" (fevereiro 2023).*



KoBra - Kooperation Brasilien e.V.  
 Kronenstraße 16a, 79100 Freiburg i.  
 Br./Alemanha  
 Tel/Fone: (+49) (0)761/ 600 6926  
 info@kooperation-brasilien.org  
 www.kooperation-brasilien.org